

SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Anaurilândia – MS

Ata nº 02/2016

Assembleia Geral Extraordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis reuniram-se na sede do SIMTED, sito a avenida Mato Grosso, nº 465, as dezessete horas e trinta minutos, por convocação da presidente do Simted professora Alcideia Martins de Oliveira, os professores da Rede municipal, com a seguinte pauta: Reajuste Salarial para o ano de dois mil e dezesseis. A presidente Alcideia. Martins de Oliveira deu início a Assembleia fazendo um resumo do PL 257/2016 - PL 257, renegociação da dívida dos Estados em até 40%, estabelece por 24 meses, congelamento dos salários, aumenta a contribuição da previdência de 11 para 14%, proíbe a realização do concurso público, proíbe quinquênios, proíbe progressão na carreira, proíbe licença prêmio (gozar ou receber), permite a terceirização, incentiva as demissões voluntárias. e PEC 241 - PEC 241, institui um Ajuste Fiscal; congelamento das despesas por 20 anos; limita as despesas aos gastos do ano anterior corrigidos IPCA, reajuste pela inflação, sem crescimento real das despesas, proibição de medidas que aumentem o gasto público, como reajuste salarial, criação de cargos, alteração da carreira; admissão ou à contratação de pessoal, realização de concurso público; Educação e Saúde, serão corrigidos pela variação da inflação do ano anterior. O que significa redução de recursos. Tudo isto significa retrocesso para os trabalhadores em geral esta PL e PEC já foram aprovado pela câmara de deputados esta aguardando aprovação do senado para ser sancionada. Em seguida a presidente apresentou entrou na pauta da Assembleia onde fez primeiro uma retrocesso do início das negociações onde destacou que a proposta inicial era um reajuste de 11,36% percentual pelo qual foi corrigido o Piso nacional, lembrou que no dia dezoito de abril do corrente ano o prefeito e secretário municipal através de uma convocação apresentou uma proposta de reajustar o vencimento base em 11.36% parcelando o retroativo e as férias que se encontrava em atraso. Os professores ficaram de discutir e apresentar uma resposta, enquanto isto o prefeito encaminhou para câmara o projeto de Lei Complementar nº 379/2016 pois no dia 24 de abril em uma sessão extraordinária para aprovarem outros projetos e aproveitaria o momento para aprovar o reajuste, mas como alguns profissionais se reuniram e não acataram a proposta na íntegra, o prefeito encaminhou para câmara um ofício retirando o referido projeto. Com a retirada do projeto alguns professores se reuniram e formaram uma comissão onde encaminha para o prefeito um ofício apresentando suas proposta o qual o mesmo não obteve resposta. Neste meio tempo o prefeito pagou as férias em atraso em quatro vezes e não realizou o reajuste. A presidente relatou que sempre estava cobrando, no dia doze de julho do referido ano foi protocolado Ofício 01/2016 pedido que Excelentíssimo Senhor

Av. Mato Grosso, 465 – CEP 79.770-000. simtedanaurilandia@hotmail.com, celular 67-96466972, CNPJ 03.923.919/0001-45.

SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Anaurilândia – MS

prefeito se posicionasse referente ao Reajuste estipulamos um prazo até o dia 25 de julho quando a categoria estaria se preparando para retornar suas atividades após as merecidas férias. Mas não obteve resposta. Alguns professores e demais servidores da rede municipal se dirigiram até a câmara e pediram para que os vereadores intervisse. Sendo assim no dia dezesseis de agosto o prefeito recebeu alguns servidores e pediu até o dia vinte e três para apresentar algo. E assim o fez apresentou a seguinte proposta: Incorporação da Regência de 10%; Mais 5%; Permaneceria restante da Regência 10%, a partir 1º de setembro de 2016; e acrescentaria na Lei complementar o Paragrafo 1º - ao Art. 30. O piso salarial previsto na caput será reajustado na mesma data e no mesmo índice do Piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica nacional previsto na Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008. Antes de colocar em votação a referida proposta fizemos uma análise referente ao reajuste salarial da referida rede: Em 2009, Valor do Piso Nacional R\$ 950,00. Em 30 Dezembro de 2009 foi encaminhado o Projeto de Lei nº 254/2009 onde o Venc. Base R\$ 990,00 a câmara retornou o projeto para negociação. Obs. Abono de R\$ 100,00 e 25% de Regência. Em 2010 Valor do Piso Nacional R\$ 1,024,67 Reajuste de 7,86%, Piso Municipal proposta inicial R\$ 990,00. Depois da negociação foi incorporado o Abono de R\$ 100,00 e o valor do Venc. Base passou para R\$ 1, 190,00. Que aconteceu no 27/Abril de 2010 e o retroativo foi pago em oito vezes. Em 2011 Valor do Piso Nacional R\$ 1, 187,00, Reajuste de 15.85%, Valor do Piso Municipal R\$ 1, 285,20, Reajuste de 8,%. Em 2012 Valor do Piso Nacional R\$ 1, 451,10, Reajuste de 22,22%, Valor do Piso Municipal R\$ 1.451.10, Reajuste de 12,90%, Em 2013 Valor do Piso Nacional R\$ 1, 567,00, Reajuste de 7,99%, Valor do Piso Municipal R\$ 1,645,00, Reajuste de 7,99% + 5% Incorporação de Regência. Obs. Quando foram incorporados 5% da Regência para ter vantagens nos incentivos financeiros o qual é calculado em cima do vencimento base (piso municipal). Em 2014 Valor do Piso Nacional R\$ 1.697,37, Reajuste de 8,32%, Valor do Piso Municipal R\$ 1, 781,86, Reajuste de 8.32%, Em 2015 Valor do Piso Nacional R\$ 1,917. 78 Reajuste de 13,01%, Valor do Piso Municipal R\$ 2, 013,70, Reajuste de 13,01%. Em 2016 o Valor do Piso Nacional R\$ 2, 135,64, Reajuste de 11,36%, Valor do Piso Municipal R\$ 2, 013,70, Reajuste de 5% + 10 % de Incorporação – R\$ 2,315,75. Após a apresentação foi aberto para discussão e de depois para votação. As maiorias dos professores presentes se manifestaram contrario a proposta, pois não admitem incorporação da regência, pois já foi incorporado 5% (cinco por cento) e estão tendo prejuízo pois não foi colocado na Lei a segurança de que o reajuste seria acima do piso nacional uma vez que foi incorporado 5% para ter esta garantia. Foi colocado em votação se a categoria acatava a proposta ou não. Em votação as maiorias optaram por não aceitarem a proposta, pois não admitem incorporação da regência de classe. Sem mais a tratar a presidente professora Alcidineia encerrou a reunião

Av. Mato Grosso, 465 – CEP 79.770-000. simtedanaurilandia@hotmail.com, celular 67-96466972, CNPJ 03.923.919/0001-45.

SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Anaurilândia – MS

agradecendo a presença de todos e eu Emerson Alves Esteve lavrei esta ata e assino por expressar a verdade. _____

Av. Mato Grosso, 465 – CEP 79.770-000. simtedanaurilandia@hotmail.com, celular 67-96466972, CNPJ 03.923.919/0001-45.

CONVOCAÇÃO 004/2016

Lista de Presença

A presidente do SIMTED, professora Alcideineia Martins de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 9, da seção I do capítulo II, da Rede MUNICIPAL para uma Assembleia Geral no dia **24/08/2016 (Quarta- feira)** às 17horas e 30 min (Horário de Brasília) na Sede do SIMTED, AV. Mato Grosso, nº 465, com a seguinte pauta:

- Reajuste salarial do Magistério da Rede Municipal

Nome	Assinatura
IRARA CARDOSO	
Maria Andréa Thomazini	
Lucitânia m: Alceu Novaes	
Galvina G. Zandonade Destro	
Damiantha F. Galvão	
Sônia M. D. Santos Balbino	
Leuzinha Alves Esteves	
Almeida Thomas da Silva	
Edilaine Dias Gonçalves	
Isabela D. Pinheiro	
Silvia Alves da Silva	
Juliana Ferreira Fernandes	
Magda Chicali M. Zandonade	
Alcides Martin	
Uirane Mano de Araújo	
Amara Keli Niva Destro	
Leuzinha de Souza Badelha	
Rosângela Duarte Palmeira	
Rosa da Silva Leão	
Genilde Sp. S. Zandonade	
Alaide Zandonade Souza	
Isabel Soares Monizato	
Ida Maria O. O. Silva	
Elisângela Ribeiro Zandonade	
Amé Paula Corrêa	